

# O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 02 de Dezembro de 2025 Edição 810



## PORTARIA SGP Nº 5048/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3133/2020, que concedeu licença prêmio ao servidor **José Severino Gomes**, matrícula 9942-2, Capineiros (NA I), no sentido de onde se lê: “01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2020, a partir de 13 de julho de 2020” **leia-se: “01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 06/07/2015 a 06/02/2022, a partir de 13 de julho de 2020”.**

**Art. 2º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3498/2020, que concedeu licença prêmio ao servidor **José Severino Gomes**, matrícula 9942-2, Capineiros (NA I), no sentido de onde se lê: “01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2020, a partir de 17 de agosto de 2020” **leia-se: “01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 06/07/2015 a 06/02/2022, a partir de 17 de agosto de 2020”.**

**Art. 3º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0263/2021, que concedeu licença prêmio ao servidor **José Severino Gomes**, matrícula 9942-2, Capineiros (NA I), no sentido de onde se lê: “01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2020, a partir de 12 de abril de 2021” **leia-se: “01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 06/07/2015 a 06/02/2022, a partir de 12 de abril de 2021”.**

**Art. 4º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:48:35  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:13:12

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 5049/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **Ana Lucia de Moraes** aprovada em 102º lugar para a categoria funcional Agente Administrativo, (NI III) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:48:55  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:12:07

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## **PORTARIA SGP Nº 5050/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **Paula Francinetti Pereira** aprovada em 98º lugar para a categoria funcional Agente Administrativo, (NI III) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:49:15  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:11:34

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 5051/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **Barbara Barreto Fernandes** aprovada em 20º lugar para a categoria funcional Médico Clínico (NS II) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:49:36  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:11:09

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## **PORTARIA SGP Nº 5052/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

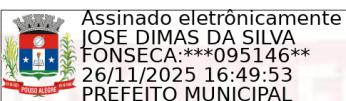
**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **Maria Fernanda Silva Junho** aprovada em 15º lugar para a categoria funcional Médico Clínico (NS II) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.



**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 5053/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **Gabriel Antunes Ribeiro Rodrigues** aprovado em 97º lugar para a categoria funcional Agente Administrativo, (NI III) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**;\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:50:12  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:10:11

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## **PORTARIA SGP Nº 5054/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **Seiji Mendes Noguchi** aprovada em 18º lugar para a categoria funcional Médico Clínico (NS II) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:50:58  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:09:44

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## **PORTARIA SGP Nº 5055/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **Renata da Silva Rodrigues** aprovada em 11º lugar para a categoria funcional Médico Clínico (NS II) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:51:30  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:09:19

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 5056/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **Cristiano dos Santos Tavares** aprovado em 04º lugar para a categoria funcional Fiscal de Rodoviaria (NA III) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:51:55  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:08:53

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 5057/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **André Borges Prado de Oliveira** aprovado em 22º lugar para a categoria funcional Médico Clínico, (NS II) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:52:16  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 09:08:26

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 5058/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **Luiz Felipe Martins** aprovado em 103º lugar para a categoria funcional Agente Administrativo, (NI III) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico adicional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA** \*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:52:39  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:08:00

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## **PORTARIA SGP Nº 5059/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **Luciana de Souza Merlo** aprovada em 101º lugar para a categoria funcional Agente Administrativo, (NI III) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**  
 FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
 26/11/2025 16:53:08  
 PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
 26/11/2025 09:07:29

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## **PORTARIA SGP Nº 5060/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **Laiz do Valle Renó Moreira** aprovada em 16º lugar para a categoria funcional Médico Clínico, (NS II) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:56:47  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:06:57

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 5061/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

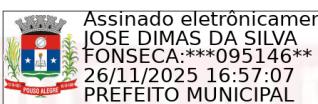
### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de novembro de 2025, a posse de **Beatriz Poco Machado** aprovada em 21º lugar para a categoria funcional Médico Clínico, (NS II) no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

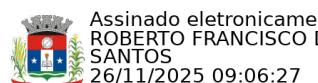
**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.



**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## **PORTARIA SGP Nº 5062/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigos 18 e 19 da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre), e o Artigo 41 da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
23115-1	Gabriele Daniel	Professor PIII (NS I)	07/11/2025
21036-5	Jacqueline de Cassia Silva Gonçalves	Orientador Educacional	14/11/2025
21529-12	Joseli Santos Silveira	Supervisor Pedagógico	12/11/2025
20582-8	Juliana Cristina Alvim de Faria Cavalheiro	Supervisor Pedagógico	04/11/2025
22273-4	Nicolas Rocha Melo	Professor PIII (NS I)	04/11/2025
23114-1	Pedro Cesar Porto Silva	Professor PIII (NS I)	31/10/2025

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA** \*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:57:26  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:05:55

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 5063/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito do Centro de Educação Infantil Municipal “Maria de Paiva Garcia”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública, **Flavia de Fátima Ferraz**, matrícula 18426-07, admitida em 08 de novembro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico II (NS II).

**Art. 2º** - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Ângela Aboláfio Lopez Ribeiro, matrículas 15793-1 e 15793-3 - Professor PII e Supervisora Pedagógica, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Kadichari Barreto Ferreira, matrícula 22145-1, Professor II, exercendo o cargo de Vice- Diretor;

III – Maria Aparecida Raimundo, matrícula 20680-2, Professor PII.

**Art. 3º** - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico II (NSII) nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.





**Parágrafo único.** A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretaria Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

**Art. 5º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA;\*\*\*095146\*\***  
26/11/2025 16:57:58  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:05:20

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 5064/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelos servidores públicos, nomeados por meio do Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para o exercício das atribuições do respectivo cargo.

**Art. 2º**- A Comissão que trata o art. 1º será composta por 3 (três) servidores efetivos, sendo:

- I - **Jéssica Suellen Leite**, matrícula 16034-1, Agente Administrativo;
- II - **Andressa Tenório Pinheiro**, matrícula 12766-1; Auxiliar Administrativo I;
- III - **Joseane Paula Rocha e Silva**, matrícula 18970-2, Agente Administrativo.

**Art. 3º**- Compete a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do respectivo cargo nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SGP nº 03/2023, de 30 de maio de 2023 e demais normas aplicáveis.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis à espécie.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 16:58:22  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
26/11/2025 09:02:45

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 5065/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Michele Pereira**, matrícula 15752-2, Professor PII, (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 17 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
 26/11/2025 16:58:44  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
 26/11/2025 09:01:49

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 5066/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a opção de pagamento informada na Portaria SGP nº 4640/2025, referente à servidora **Heloisa Imaculada da Silva Amaral**, matrícula 20819-7, Professor PII (NI II), a mencionada servidora, que anteriormente havia optado pelos vencimentos do cargo comissionado, passa a optar pelos vencimentos do seu cargo efetivo, acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:06:36  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:01:20

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## **PORTARIA SGP Nº 5067/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Miranclayr de Oliveira**, matrícula 16020-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/08/2011 a 02/08/2016, a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
  
 JOSE DIMAS DA SILVA  
 FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
 26/11/2025 17:07:09  
 PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
  
 ROBERTO FRANCISCO DOS  
 SANTOS  
 26/11/2025 09:00:36

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## **PORTARIA SGP Nº 5068/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Mabel de Lizandra Pereira**, matrícula 12994-2, Auxiliar de Odontologia (NA I), referência 25-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 14/07/2016 a 13/07/2021, a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**;\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:07:31  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 09:00:06

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## **PORTARIA SGP Nº 5069/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Maria da Gloria Silva Campos**, matrícula 17513-1, Auxiliar se Serviço (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 20/03/2018 a 19/03/2023, a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:07:52  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 08:59:37

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## **PORTARIA SGP Nº 5070/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Milene Cristina Lima**, matrícula 13775-1, Odontólogo (NS II), referência 88-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 16/01/2008 a 15/01/2013, a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:08:17  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 08:58:58

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## **PORTARIA SGP Nº 5071/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Larissa de Souza Nunes Lopes**, matrícula 16884-1, Assistente Social (NS I), referência 45-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017, a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:08:38  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 08:53:43

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## **PORTARIA SGP Nº 5072/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Claudia Maria de Carvalho Moraes**, matrícula 14400-1, Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento, referência 85-05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 08/11/2018 a 07/11/2023, a partir de 25 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 25 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:08:59  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 08:53:03

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## **PORTARIA SGP Nº 5073/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Priscila Alves Martins**, matrícula 13576-1, Auxiliar de Odontologia (NA I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 02/10/2012 a 01/10/2017, a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:09:24  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 08:52:27

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



## **PORTARIA SGP Nº 5074/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Priscila Alves Martins**, matrícula 13576-1, Auxiliar de Odontologia (NA I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 02/10/2012 a 01/10/2017, a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:09:44  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 08:51:55

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2025 08:52:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://ic.ipm.com.br/pe290826ec92c6>





## **PORTARIA SGP Nº 5075/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Ana Cristina da Silva**, matrícula 16382-2, Enfermeiro PSF, referência 79-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 21/09/2009 a 05/04/2021, a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA** \*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:13:46  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 08:16:21

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 5076/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6151-1	Adriana de Souza Alves Ferreira	Auxiliar Administrativo II (NI II)	34-00	35-00	02/11/2025
6131-1	Alexandre Silva Mendes	Auxiliar Administrativo II (NI II)	34-00	35-00	07/11/2025
19129-1	Aliander da Silva Costa	Fiscal de Obras (NI II)	27-00	28-00	08/11/2025
6244-1	Amelia Furuno	Auxiliar de Biblioteca (NI I)	30-00	31-00	24/11/2025
12766-1	Andressa Tenório Pinheiro	Auxiliar Administrativo I (NI I)	26-00	27-00	05/11/2025
18926-3	Angela Cristina Dias de Oliveira	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	09/11/2025
15988-1	Antônio Venâncio Junior	Motorista (NI I)	24-00	25-00	03/11/2025
9845-2	Bruno Patricius Gouveia Patrizi Paiva	Almoxarife (NI II)	32-00	33-00	21/11/2025
12807-1	Carlos Henrique Magalhães Rodrigues	Pedreiro (NA III)	16-00	17-00	09/11/2025
8597-1	Charles Wellington Ribeiro	Fiscal de Postura (NI II)	33-00	34-00	08/11/2025
21325-9	Daniela Guerra Rebello Amaral	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	20/11/2025
12810-5	Edmar de Paula	Auxiliar de Serviço (NA I)	06-00	07-00	23/11/2025
6275-1	Fernanda de Jesus de Almeida Faria	Auxiliar Administrativo II (NI II)	91-00	91-01	04/11/2025

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
  
**JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:14:22  
PREFEITO MUNICIPAL**

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS  
26/11/2025 08:15:31**

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**18.675.983/0001-21**

**Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br**





## PORTARIA SGP Nº 5077/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
23115-1	Gabriele Daniel	Professor PIII (NS I)	91-00	91-01	04/11/2025
18962-1	Geisa Ramos Tenório	Agente Administrativo (NI III)	31-00	32-00	08/11/2025
17904-2	Gislaila Garcia Dias	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	19/11/2025
6246-1	Edna de Moraes Machado	Auxiliar de Secretaria (NI I)	30-00	31-00	07/11/2025
19050-5	Elza Conceição da Silva	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	17/11/2025
12774-1	Ivelcio do Couto Sobreiro Junior	Tratador de Animais	34-00	35-00	02/11/2025
19100-1	Izilda Fernandes Rodrigues	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	26/11/2025
21036-5	Jacqueline de Cassia Silva Gonçalves	Orientador Educacional I (NS I)	91-00	91-01	17/11/2025
12864-1	José Dimas de Oliveira	Pedreiro (NA III)	18-00	19-00	15/11/2025
21529-12	Joseli Santos Silveira	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-00	91-01	12/11/2025
20582-8	Juliana Cristina Alvim De Faria Cavalheiro	Supervisor Pedagógico II (NS II)	91-00	91-01	05/11/2025
17899-1	Juliana do Prado	Auxiliar de Odontologia (NA I)	22-00	23-00	09/11/2025
16015-1	Juliana Pereira da Silva Cunha	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	28/11/2025

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:\*\*\*\*095146\*\***  
26/11/2025 17:14:53  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 08:14:32

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 5078/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

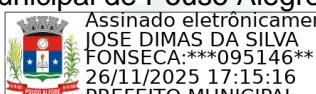
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12819-1	Juliano Vicente	Agente Administrativo (NI III)	34-00	35-00	09/11/2025
19031-3	Leidiane Aparecida Batista	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	16/11/2025
6315-1	Leonor de Fatima Ribeiro Lima	Cozinheira (NA III)	16-00	17-00	23/11/2025
17860-1	Livia Correia Iannuzzi da Col	Psicólogo (NS II)	44-00	45-00	05/11/2025
17852-1	Luciana de Oliveira Santos	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	07/11/2025
14309-1	Luiz Guilherme de Lima	Fiscal de Receita Municipal (NI II)	29-00	30-00	14/11/2025
12259-1	Marcia Regina de Carvalho Silvério	Auxiliar de Serviço (NA I)	06-00	07-00	02/11/2025
17930-2	Maria Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	14/11/2025
15700-1	Maria de Lourdes Pereira Fortes	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	11/11/2025
12493-6	Maria Gorete de Oliveira Carvalho	Professor PIV (NS II)	49-00	50-00	17/11/2025
9802-1	Maria Isabel Caldeira Siman Maestri	Auxiliar Administrativo II (NI II)	32-00	33-00	07/11/2025
13708-1	Maria Lucineia dos Santos	Auxiliar de Serviço (NA I)	05-00	06-00	11/11/2025
8396-1	Maura Rosangela Ribeiro	Garis (NA I)	09-00	10-00	11/11/2025

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 5079/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
22273-4	Nicolas Rocha Melo	Professor PIII (NS I)	91-00	91-01	01/11/2025
19045-3	Nilsea Fernandes de Azevedo Araújo	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	26/11/2025
6149-1	Odair Raimundo Rocha Cunha	Apontador (NA II)	16-00	17-00	03/11/2025
23114-1	Pedro Cesar Porto Silva	Professor PIII (NS I)	91-00	91-01	01/11/2025
8601-1	Rafael de Castro	Fiscal de Postura (NI II)	33-00	34-00	07/11/2025
19168-3	Regina Alves Fernandes	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	23/11/2025
12335-1	Rita de Cassia Fernandes Sudan	Auxiliar de Secretaria (NI I)	26-00	27-00	01/11/2025
17889-2	Rubens Fernandes Massa	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	11/11/2025
16799-1	Silvia Helena de Paula	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	09/11/2025
7219-1	Silvio Claudio Mendes	Encanador (NA III)	20-00	21-00	10/11/2025
17877-1	Valdecir Benedito Barbosa	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	07/11/2025
16724-3	Valdelice De Cassia Goncalves Ferreira	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	01/11/2025
9500-1	Vania Anselma Moreira Guimaraes	Inspetor de Alunos (NA I)	18-00	19-00	17/11/2025

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA** \*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:15:37  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 08:12:51

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## **PORTARIA SGP Nº 5080/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
19172-3	Vicente Silverio Pereira	Jardineiro (NA II)	09-00	10-00	12/11/2025
19157-1	Vinicius Delfino Barcelos	Jardineiro (NA II)	09-00	10-00	25/11/2025
17916-1	Viviane de Fatima Rodrigues	Assistente Social (NS I)	44-00	45-00	07/11/2025
17094-3	Viviane Tiburcio de Magalhães	Professor PII (NI II)	91-01	91-02	26/11/2025
10877-1	Wanderleia Silva de Andrade	Monitor de Creche (NA II)	13-00	14-00	08/11/2025
13465-1	William Coelho	Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento	82-05	82-06	02/11/2025

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:16:01  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS  
26/11/2025 08:08:40

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## **PORTARIA SGP Nº 5081/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
18692-4	Adriano Marcos da Silva	Professor PIII (NS I)	2º	09/11/2025
6131-1	Alexandre Silva Mendes	Auxiliar Administrativo II (NI II)	6º	02/11/2025
6244-1	Amelia Furuno	Auxiliar de Biblioteca (NI I)	6º	21/11/2025
18311-1	Andressa Fabiana Garcia Faria	Monitor de Creche (NA II)	2º	30/11/2025
18667-4	Antonia Aparecida Moreira	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	07/11/2025
19095-2	Aparecida Maria da Silva Pereira	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	29/11/2025
14831-14	Beatriz Aparecida de Souza Silva	Professor PIII (NS I)	3º	06/11/2023
18682-6	Benedito Donizete de Souza	Professor PIII (NS I)	2º	19/11/2025
9165-1	Benedito Gonçalves da Silva	Capineiros (NA I)	5º	04/11/2025
18149-4	Celia Regina Fernandes Poppinger	Professor PII (NI II)	3º	30/11/2025
19302-1	Cintia Aparecida de Resende	Farmacêutico NS II	2º	21/11/2025

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:

JOSE DIMAS DA SILVA

FONSECA:\*\*\*095146\*\*

26/11/2025 17:16:34

PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS

26/11/2025 08:06:31

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**18.675.983/0001-21**

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## **PORTARIA SGP Nº 5082/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
12505-2	Claudia Maria Rosa	Professor PIII (NS I)	4º	05/11/2025
6697-1	Cleide Cristina Westin Pontes	Professor PII (NI II)	6º	02/11/2025
19305-1	Daniela Domingues Santos	Assistente Social (NS I)	2º	04/11/2025
18439-2	Fernanda Roberta Gonçalves	Monitor de Creche (NA II)	2º	02/11/2025
7718-1	Giselle Camargo Oliveira	Bioquímico (NS II)	3º	10/11/2025
6246-1	Edna de Moraes Machado	Auxiliar de Secretaria (NI I)	6º	04/11/2025
20704-2	Eliane Freitas Baptista	Psicólogo (NS II)	4º	23/11/2025
19051-7	Elineide Souza Brito Martins	Professor PII ED. Artística (NI II)	3º	26/11/2025
6275-1	Fernanda de Jesus de Almeida Faria	Auxiliar Administrativo II (NI II)	6º	06/11/2025
19300-1	Heraldo Silva dos Santos	Motorista (NI I)	2º	07/11/2025
16857-1	Juarez Alves Pereira	Agente Administrativo (NI III)	5º	07/11/2025

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:17:00  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
26/11/2025 08:05:28

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 5083/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
8719-1	Juliano César Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo I (NI I)	5°	18/11/2025
6315-1	Leonor de Fatima Ribeiro Lima	Cozinheira (NA III)	6°	11/11/2025
14309-1	Luiz Guilherme de Lima	Fiscal de Receita Municipal (NI II)	3°	14/11/2025
9154-1	Marcia da Silva	Garis (NA I)	5°	26/11/2025
13708-1	Maria Lucineia dos Santos	Auxiliar de Serviço (NA I)	3°	03/11/2025
20557-1	Regiane Belizaria da Costa Nascimento	Professor PII (NI II)	3°	02/11/2025
9256-1	Reinaldo Rodrigues	Capineiros (NA I)	5°	15/11/2025
8620-1	Renata Fabiana Barbosa	Digitador (NI I)	5°	29/11/2025
18343-8	Simone de Fatima Madureira Alves	Professor PII (NI II)	3°	22/11/2025
16153-3	Suzy Elena Prado Garcia	Professor PII (NI II)	3°	09/11/2025
18427-1	Tania Ferreira Coutinho	Monitor de Creche (NA II)	2°	20/11/2025
18684-1	Vania Lopes Rosa	Auxiliar de Serviço (NA I)	2°	29/11/2025

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:17:24  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS  
26/11/2025 08:04:32

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## **PORTARIA SGP Nº 5084/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município Lei nº 1.042/71 Art. 162 §1º e Lei nº 6662/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o adicional “sexta parte” da remuneração, de acordo com o art. 1º da Lei 6.662/2022, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	A CONTAR DE:
9249-1	Maria de Fatima Gonçalves	GARIS (NA I)	01/11/2025
9256-1	Reinaldo Rodrigues	Capineiros (NA I)	03/11/2025
8620-1	Renata Fabiana Barbosa	Digitador (NI I)	25/11/2025

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:18:27  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 08:03:39

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 5085/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a designação do servidora abaixo relacionado para o cargo de **PROFESSOR PIII - MATEMÁTICA**, referência 91-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
24059-1	Antônio Donizeti Paiva Junior	25/11/2025

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:18:53  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 08:02:59

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## **PORTARIA SGP Nº 5086/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, a designação para o cargo de **Professor PII (NI II)**, referência 91-00, das seguintes servidoras classificadas no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionadas:

**A) Juliane Ferreira Pinto**, matrícula 22336-4, classificada em 217º lugar, durante o período de 11/11/2025 a 31/12/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.

**B) Luzia Sabrina Fortes de Souza**, matrícula 23907-1 classificada em 537º lugar, em substituição à servidora **Luiza Aparecida Ferrer D'Angelo**, durante o período de 05/11/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença saúde.

**C) Monica de Cassia Andare Almeida**, matrícula 20678-8, classificada em 516º lugar, em substituição à servidora **Luciete Oliveira de Souza Titoneli**, durante o período de 10/11/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença saúde.

**D) Patricia Rodrigues de Souza**, matrícula 22866-3, classificada em 870º lugar, em substituição à servidora **Thelma Jussara Braga de Souza Argolo**, durante o período de 05/11/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:19:13  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
26/11/2025 08:02:22

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## **PORTARIA SGP Nº 5087/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, a designação para o cargo de **PROFESSOR PIII – EDUCAÇÃO FÍSICA (NS I)**, referência 91-00, do seguinte servidor classificado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionado:

**A) Joaquim Lucio Pereira Junior**, matrícula 24166-1, classificado em 51º lugar, em substituição à servidora **Aline Faleiro de Oliveira**, durante o período de 12/08/2025 a 31/12/2025, que se encontra em licença saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**:\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:19:37  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
**ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS**  
26/11/2025 08:01:36

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 5088/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora Sandra Regina da Silva,** matrícula 18263-3, Monitor de Creche (NA II), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA;\*\*\*095146\*\*  
26/11/2025 17:20:24  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
26/11/2025 08:00:49

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

